

Mercado S/A



AMAURI SEGALLA
amaurisegalla@diariosassociados.com.br

Para a maioria dos bancos pesquisados, um novo ciclo de corte de juros será iniciado ainda neste ano

Para bancos, taxa Selic chegará a 15% até junho

Pesquisa realizada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) capturou as expectativas do mercado financeiro para a Selic, a taxa básica de juros da economia, em 2025. As instituições consultadas projetam que o índice chegará a 15% ao ano até junho de 2025, mas, depois, perderá força. Para a maioria dos bancos pesquisados (53%), um novo ciclo de corte de juros será iniciado ainda neste ano, contrariando as previsões pessimistas que apostavam na reversão do

cenário apenas em 2026. Não custa lembrar: o aumento da Selic almeja conter a escalada da inflação, tornando o crédito mais caro e desestimulando o consumo. O estudo da Febraban também mostrou que, para 58% dos entrevistados, a inflação fechará o ano acima de 4,5% — portanto, além do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Sobre o Produto Interno Bruto (PIB), a estimativa das instituições analisadas é de que cresça em torno de 2% em 2025.

BDMG atinge R\$ 138 milhões em Letras de Crédito de Desenvolvimento

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) atingiu R\$ 138 milhões em emissões de Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD) no mercado, pouco mais de um mês após a modalidade começar a ser válida no país. O valor representa todo o limite anual estabelecido pela legislação para esse tipo de operação realizada pelo BDMG. Após finalizar a primeira operação no valor de R\$ 60 milhões, no início de dezembro, o BDMG emitiu o saldo restante, de R\$ 78 milhões, em operações distintas.

Governo define regras para leilão de energia

O Ministério de Minas e Energia definiu as regras para o próximo leilão de energia elétrica, agendado para 27 de junho. O certame será organizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e prevê a inclusão de projetos termelétricos a gás natural e biocombustíveis, além da ampliação da capacidade de usinas hidrelétricas existentes. Segundo portaria publicada no *Diário Oficial da União*, os empreendimentos que utilizam carvão mineral, óleo diesel ou óleo combustível estão excluídos.

RAPIDINHAS

- O Índice de Confiança Empresarial medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) caiu em novembro. "A confiança empresarial encerra 2024 indicando perda de fôlego", afirma Rodolpho Tobler, economista do Instituto Brasileiro de Economia da instituição (FGV Ibre). "O cenário macro, com aumento dos juros, dólar em alta e incerteza sobre sustentabilidade fiscal, contribui para a maior cautela dos empresários."
- O cacau foi a commodity agrícola de melhor desempenho em 2024. A matéria-prima do chocolate teve valorização de 150% no mercado mundial, atingindo em dezembro o maior valor da história. De acordo com especialistas, os preços deverão seguir em alta em 2025 devido a problemas climáticos nas principais regiões produtoras.
- Em 2024, as famílias brasileiras desembolsaram R\$ 49,3 bilhões para comprar materiais escolares. É um gasto que vem crescendo nos últimos anos. Para se ter ideia, a cifra foi de R\$ 34,3 bilhões em 2021, conforme levantamento realizado pelo Instituto Locomotiva em parceria com a empresa de pesquisas QuestionPro.



Rovena Rosa/Agência Brasil

- O Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo — o maior do Brasil —, recebeu ou embarcou 43,6 milhões de passageiros em 2024, o maior número da história. A marca anterior, obtida em 2019, era de 43 milhões. Todos os dias, 119 mil pessoas passaram pelos terminais para acessar mais de 100 destinos nacionais e internacionais.

Uma crise é uma coisa terrível de se desperdiçar"

Paul Romer,
economista norte-americano
premiado com o Nobel em 2018



SPENCER PLATT/CB/DA Press

REPRODUÇÃO/WIKIMEDIA COMMONS/PAULO RSMENEZES



Gol assina acordo para parcelar dívidas de R\$ 5,5 bilhões

A companhia aérea Gol, que está em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos, assinou um novo acordo com a Fazenda e a Receita Federal para parcelar débitos fiscais. Com a negociação, a empresa terá direito ao parcelamento de dívidas previdenciárias e não previdenciárias estimadas em cerca de R\$ 5,5 bilhões. Além disso, contará com descontos em multas, juros e outros encargos. Conforme o balanço do terceiro trimestre de 2024, a Gol tem dívida líquida de R\$ 27,6 bilhões.

3,74%

foi o quanto caiu o preço do barril de petróleo em 2024, cotado a US\$ 74. Para 2025, a expectativa é de estabilidade nos preços

CONJUNTURA

Reoneração será gradual

Neste ano, 17 setores passam a pagar 5% sobre a folha de pagamentos e alíquota de 20% voltará em 2028

» RAFAELA GONÇALVES

A partir deste mês de janeiro, empresas de 17 setores da economia iniciarão o processo de reoneração gradual da folha de pagamentos. A lei, que trata da contribuição previdenciária, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em setembro, e prevê o fim do benefício tributário para setores como têxtil, calçados, comunicação, construção civil, TI e transporte rodoviário e metroviário, entre outros.

O projeto estabelece a retomada gradual da tributação a partir de 2025, com alíquota de 5% sobre a folha de pagamento. Em 2026, a alíquota passará para 10% e retornará aos 20% em 2028. Ao **Correio**, a presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e Informática (Feinfra), Vivien Suruagy, afirmou que a reoneração da folha representa uma ameaça direta aos setores que mais empregam no Brasil.

"O aumento gradual dos impostos não é apenas uma questão tributária, é um golpe na espinha dorsal da geração de empregos formais no país", disse. "Essa medida significará a quebra de inúmeras empresas, desemprego em massa e o aumento do custo de insumos essenciais, como alimentos, transporte, internet e até mesmo moradia", emendou Suruagy.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) chegou a protocolar, em dezembro, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7765) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra dispositivos

da nova lei da reoneração da folha de pagamento. A entidade contesta os artigos 43 e 44 da nova lei, que obrigam as empresas a apresentarem declaração eletrônica que informe o valor dos benefícios tributários que recebem e o montante do crédito correspondente, e preveem sanções em caso de descumprimento.

Segundo a CNI, essas informações já estão à disposição da Receita Federal, o que aumenta a burocracia e viola os princípios constitucionais da simplicidade tributária, da proporcionalidade e da razoabilidade. A nova obrigação, de acordo com a confederação, afetará em especial as empresas optantes pelo Simples Nacional, regime simplificado de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, que deverão suportar gastos maiores para se adequar às normas.

O tributarista Eduardo Brusasco Neto, sócio do Brusasco e Corinti Advogados, lembrou que os setores afetados precisam revisar urgentemente suas estratégias tributárias para se adequarem às novas regras. Inevitavelmente, segundo ele, os custos trabalhistas devem aumentar consideravelmente.

Nesse novo contexto, o especialista sugere que as empresas explorem alternativas legais para reduzir o impacto financeiro. "Como a dedução de verbas indenizatórias e outras verbas que não estão sujeitas à incidência das contribuições previdenciárias, conforme orientações da Receita Federal", afirmou.

Ao ajustarem sua base de incidência às mais recentes orientações fiscais, as empresas podem encontrar soluções, ao menos a

Divulgação/Feinfra



O aumento gradual dos impostos não é apenas uma questão tributária, é um golpe na espinha dorsal da geração de empregos formais no país"

Vivien Suruagy,
presidente da Feinfra

curto prazo, para equilibrar as perdas decorrentes da reoneração, evitando demissões e reajustes nos preços. "A nova legislação, e a reforma tributária que se aproxima, exigirão um planejamento detalhado por parte das empresas a fim de se manterem competitivas no cenário econômico em transformação", disse.

Outro ponto importante que deve ser considerado pelas empresas na definição da melhor estratégia, diz o tributarista, é o fato de que a regra exige que as empresas que optarem pela fase da transição mantenham em seus quadros funcionais, ao longo de

» Dólar inicia o ano cotado a R\$ 6,16

O dólar fechou o primeiro pregão de 2025 em queda de 0,29%, cotado a R\$ 6,16 para a venda, devido a ajustes técnicos, em grande parte. Conforme dados do Banco Central, o fluxo anual da moeda norte-americana fechou o ano de 2024 com saldo negativo em US\$ 15,9 bilhões. Foi a terceira maior saída de dólares do país, atrás apenas de 2019 e 2020, quando deixaram o país US\$ 44,8 bilhões e US\$ 27,9 bilhões, respectivamente. Enquanto isso, a Bolsa de Valores de São Paulo (B3) terminou o primeiro pregão do ano com queda de 0,13%, a 120.125 pontos. Em 2024, o Índice Bovespa (IBovespa), principal indicador da B3, acumulou queda de 10,36%, o maior tombo anual desde 2021.

cada ano-calendário, quantitativo médio de empregados igual ou superior a 75% do verificado na média do ano-calendário imediatamente anterior. "Caso não cumpra essa regra, no ano-calendário subsequente ao descumprimento, passa a recolher a contribuição previdenciária à alíquota de 20%, sem respeitar mais o escalonamento previsto em lei", alertou Brusasco Neto.

De acordo com dados do Ministério da Fazenda, a renúncia fiscal com a desoneração da folha dos 17 setores beneficiados, era estimada em R\$ 12,3 bilhões por ano, no início de 2024.

RECEITA SAÚDE

Aplicativo passa a ser obrigatório neste ano

» AGÊNCIA BRASIL

A partir deste mês, os profissionais de saúde pessoas físicas deverão dispensar o papel e poderão emitir recibos apenas por meio do aplicativo Receita Saúde. A ferramenta, que promete reduzir a sonegação e o número de declarações do Imposto de Renda na malha fina, passa a ser obrigatória em 2025.

Utilizado por médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, o aplicativo está disponível desde abril do ano passado, mas o uso era facultativo. Segundo a Receita Federal, mais de 380 mil recibos tinham sido emitidos até o início de dezembro, totalizando mais de R\$ 215 milhões em valores de serviços de saúde.

O aplicativo carregará automaticamente os recibos emitidos em 2024 como receita na declaração do profissional de saúde e como despesas a serem deduzidas na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda Pessoa Física em 2025. Os recibos emitidos em 2025 serão automaticamente incorporados à declaração de 2026.

Apenas médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais com registro ativo em seus conselhos profissionais podem emitir recibos por meio do Receita Saúde. O Fisco esclarece que a ferramenta não se aplica aos prestadores de saúde pessoas jurídicas, que informam os dados por meio da Declaração de Serviços Médicos de Saúde (Dmed).